



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 44/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As vias da comunidade encontram-se sem a infraestrutura adequada, o que tem ocasionado problemas recorrentes, especialmente em razão da pavimentação deficiente e da ausência de sistema de drenagem pluvial, composto por elementos como sarjetas, bocas de lobo, galerias pluviais e dispositivos de dissipação.

A população local vem, há tempos, solicitando a realização das intervenções necessárias, a fim de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida.

As fotos abaixo demonstram o estado atual da Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro Morro de Areia – Serro MG a serem pavimentadas:



Localização: Coordenadas 18°35'45.55\"S 43°23'40.45\"O



Foto 01: Rua Nossa Senhora Aparecida



Foto 02: Rua Nossa Senhora Aparecida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS





Foto 03: Rua Nossa Senhora Aparecida





Foto 04: Rua Nossa Senhora Aparecida





2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.28º, inciso II, tendo como critério de julgamento o menor preço, conforme disposto no art. 6º, inciso XXXVIII, ambos da Lei n.14.133/2021.

Para a presente contratação foi elaborado a Planilha Orçamentária com os elementos necessários e suficientes, para definir e dimensionar a obra de modo a possibilitar a avaliação do custo, definição dos métodos e prazo de execução.

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Habilitação técnica:

A equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços deve possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, sob acompanhamento e orientação do responsável técnico da CONTRATADA.

3.2 Os seguintes documentos devem ser apresentados:

3.2.1 Qualificação Técnica da Empresa Licitante:

I- Certidão de registro de pessoa Jurídica junto ao conselho de engenharia e agronomia (CREA), e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da empresa e de seus respectivos responsável (s) Técnico (s) da região que tiverem vinculados, com habilitação para exercer obras civis, infraestruturas e serviços de engenharia. As licitantes sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA deverão apresentar certidão, com visto do CREA-MG, nos termos da lei 5.194 de 14 de junho de 1966, se vencedora do certame, essas condições serão exigidas no ato da assinatura do contrato.

II- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes a execução do objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, registrado no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviços Infraestrutura Urbana.

3.3 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- a) 01 (um) Engenheiro civil, legalmente habilitado, com experiência comprovada por meio de 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA e respectivo Atestado de Capacidade Técnica, relativos à drenagem e pavimentação com blocos sextavados.
- b) 01 (um) Encarregado geral, com experiência comprovada em terraplenagem, drenagem e pavimentação com blocos sextavados.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se o valor inicial da pavimentação e drenagem da Rua Nossa Senhora Aparecida, Serro-MG, um aporte de R\$ 540.827,37(QUINHENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), pelo período estimado de até 02 (DOIS) mês, conforme cronograma:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO CRONOGRAMA				
Obra: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA - SERRO MG				
Item	Etapa	R\$ Parcial	MÊS 1	MÊS 2
1.1	ADMINISTRAÇÃO	35.211,50	50,00%	50,00%
1.2	CANTEIRO DE OBRAS	1.402,48	100,00%	0,00%
1.3	TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	122.339,41	100,00%	0,00%
1.4	DRENAGEM PROFUNDA	61.081,34	50,00%	50,00%
1.5	PAVIMENTAÇÃO	302.457,05	50,00%	50,00%
1.6	LIMPEZA	18.335,59	0,00%	100,00%
Total		540.827,37	323.116,84	217.710,54



5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 – A Obra será de Execução Indireta.

5.2 - Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto geral e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SEINFRA REGIÃO JEQUITINHONHA E MUCURI, que são as principais tabelas utilizadas no orçamento de obras em nossa região, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Na falta de composição no boletim de referência SINAPI e SEINFRA REGIÃO JEQUITINHONHA E MUCURI, deve-se apresentar a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentam os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração. O Tribunal de Contas da União recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exigese que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação dos Projetos e Termo de Referência.

Para a situação foram utilizadas as planilhas, SEINFRA REGIÃO JEQUITINHONHA E MUCURI 07/2025 - SINAPI MG 09/2025 – COM DESONERAÇÃO



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente proposta de execução de sistema de drenagem pluvial na via em questão justifica-se pela recorrente ocorrência de acúmulo de águas pluviais, especialmente em períodos de precipitação intensa, ocasionando alagamentos, erosões superficiais e danos à pavimentação existente.

A ausência ou insuficiência de dispositivos adequados de captação, condução e lançamento das águas pluviais tem provocado:

- Comprometimento da trafegabilidade de veículos e pedestres;
- Aumento do risco de acidentes;
- Deterioração precoce do pavimento, com surgimento de buracos e fissuras;
- Processos erosivos nas margens da via;
- Possíveis danos a imóveis lindeiros;
- Impactos à saúde pública devido ao acúmulo de água parada.

A implantação de sistema de drenagem pluvial, composto por elementos como sarjetas, bocas de lobo, galerias pluviais e dispositivos de dissipação, permitirá o adequado escoamento das águas, aumentando a vida útil da pavimentação, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva e proporcionando melhores condições de mobilidade urbana.

Além disso, a intervenção atende aos princípios da engenharia de infraestrutura urbana e às diretrizes de planejamento municipal, promovendo segurança, sustentabilidade e melhoria das condições ambientais locais.

Dessa forma, a execução da drenagem pluvial mostra-se tecnicamente necessária e economicamente viável, configurando medida preventiva e estruturante para a adequada funcionalidade da via.

A contratação destina-se a execução de obra do tipo convencional, com elementos que deverão ser definidos em projetos básicos que deverão prever, inicialmente, os seguintes serviços:

1-ADMINISTRAÇÃO;



2-CANTEIRO DE OBRAS;

3-TERRA PLENAGEM E DEMOLIÇÕES;

4- DRENAGEM PLUVIAL;

5- PAVIMENTAÇÃO;

6- LIMPEZA.

As intervenções deverão manter excelente padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada nos Projetos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

9–DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A pavimentação em questão deverá prezar por manter a integridade física dos imóveis circunvizinhos, garantindo o bom desempenho e qualidade dos serviços a serem executados e otimizar a utilização dos recursos financeiros do erário.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto Básico. A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de obras de pavimentação e drenagem de acordo com os Projetos, mantendo-se o padrão de qualidade satisfatório e adequado ao bem público.

10–PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria requisitante deverá indicar servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que tenha uma viabilidade logística da obra, sendo necessário possuir um corpo técnico capacitado para gerir todas as etapas.



Designação do fiscal do contrato:

Fiscal do contrato: Diogo Araújo Batista

Engenheiro Civil CREA 337273/D

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental decorrente desta contratação. No tocante aos resíduos gerados pela obra, os mesmos devem ser destinados a bota-fora licenciado.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, considerando todos os seus aspectos, confrontados aos recursos orçamentários, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Serro-MG, 23 de fevereiro de 2026.

Rangel Luiz Gomes Araújo
Engenheiro Civil – CREA MG 148.891/D